



## PROJETO DE LEI Nº 14743/2025

(*Leandro Jeronimo Basson*)

Institui o **Programa de Apoio Psicossocial e Capacitação Contínua aos Agentes de Segurança Pública e suas Famílias.**

**Art. 1º.** É instituído o **Programa de Apoio Psicossocial e Capacitação Contínua aos Agentes de Segurança Pública e suas Famílias**, com o objetivo de promover a saúde mental, o bem-estar e a capacitação contínua dos profissionais de segurança pública, bem como oferecer suporte às suas famílias.

**Art. 2º.** O **Programa** será destinado aos seguintes profissionais:

- I** – Guardas Municipais;
- II** – Policiais Militares;
- III** – Policiais Civis;
- IV** – demais agentes de segurança pública que atuem no território do Município.

**Art. 3º.** O **Programa** compreenderá as seguintes ações:

- I** – atendimento psicológico individual e em grupo para os agentes e seus familiares;
- II** – capacitação contínua por meio de cursos, palestras e *workshops* sobre gestão de estresse, resolução de conflitos, direitos humanos e outras áreas pertinentes;
- III** – campanhas de conscientização sobre saúde mental e prevenção ao suicídio;
- IV** – criação de um canal de comunicação direto para suporte emergencial aos agentes e suas famílias;
- V** – parcerias com instituições de ensino e organizações da sociedade civil para desenvolvimento e implementação das ações previstas.

**Art. 4º.** As ações do **Programa** serão coordenadas pela Unidade de Gestão de Segurança Municipal, em colaboração com a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e a Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.





**Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

Os profissionais de segurança pública enfrentam, diariamente, situações de risco, violência, exposição a tragédias e estresse intenso. Atuam em ocorrências de grande impacto físico e emocional, como confrontos armados, acidentes fatais, atendimento a vítimas de violência doméstica e resgates em situações críticas.

Essas experiências podem gerar traumas psicológicos, estresse pós-traumático, exaustão física e emocional, afetando também o núcleo familiar desses servidores. O suporte institucional a esses profissionais é essencial para a preservação da saúde mental, da integridade física e da qualidade do serviço prestado à população.

Este projeto propõe um conjunto de ações de apoio psicossocial, capacitação contínua e acompanhamento das famílias, promovendo o cuidado integral ao servidor da segurança pública como agente humano e cidadão.

**LEANDRO BASSON**

